

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, Inscrição Municipal 4.55388-5, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, situada na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3 – Alphaville, CEP: 06455-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n.º 36.593.012-X SSP/SP e CPF n.º 705.598.997-34, domiciliado à Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3 – Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri – São Paulo, no final assinado.

Resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o contrato n.º 030/2014, assinado em 03.11.2014, de acordo com o processo n.º 2014/41069, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 008/2014, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 1.093/2004, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
- 1.1.2 – Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 – Prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato n.º 030/2014, com início a partir de **03.11.2015** e final em **02.11.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 – O valor mensal estimado não sofrerá alteração, permanecendo em **R\$ 262.668,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais)** e o valor global estimado em **R\$ 3.414.684,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze reais e seiscentos e oitenta e quatro reais)**.



3.2 – As despesas constantes deste instrumento, serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

EXERCÍCIO DE 2015 – R\$ 788.004,00

0261 – Recursos Próprios

0101 – Recurso do Tesouro

23.331.1201.6004 – Valorização do Servidor Público – Auxílio Alimentação

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

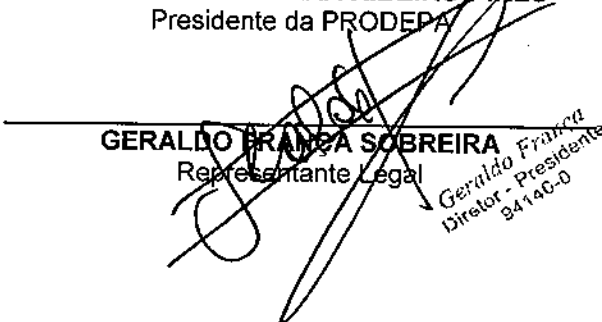
5.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém,03..... de Novembro de 2015.

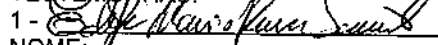



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Representante Legal
Geraldo França
Diretor - Presidente
94146-0

TESTEMUNHAS:

1 - 
NOME: Maíra Maria Pereira Cunha
CPF/MF: Mat. 70536

2 - 
NOME: Gerciane Maria Pereira Cunha
CPF/MF: Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6